DO VALOR DO ALUGUEL - O valor do aluguel é de R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais) mensais.

DO REAJUSTE DO ALUGUEL - Fica reajustado o valor do Contrato nº 054/2019 em 13,02% conforme IGP-M - Índice Geral de Preço do Mercado, em base anual passando o valor do aluguel de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) para R\$ 24.299,42 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) mensais, conforme reajuste previsto na cláusula quarta do referido contrato, a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

DA DESPESA - Programação de Trabalho: 01.008.003.2092.0000 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: 01 - Próprio. DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente aditamento tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Nos casos omissos neste termo contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal Nº 10.520/02 e legislação pertinente.

DĂ RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Originário no que não colidem com o presente termo aditivo. Data da assinatura: 08 de setembro de 2020

Assinam: Márcio Oliveira do Carmo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação – SEGATI e Jurilande Aragão Silva Filho pela Empresa Arras Administradora de Bens Imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SAFRA

Aviso De Intenção de Compra Dispensa De Licitação nº 006/2020 Processo Administrativo n° 18595/2020

A Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico - Safra, torna público aos interessados, que realizará cotação de preços, que tem por objeto, a aquisição de Material de Consumo e Serviços de consertos de uma (1) Secadora Industrial e uma (1) Máquina de lavar (Revisão dos Rolamentos, troca das resistências, revisão dos comandos, troca do sensor, troca da fiação, limpeza da tubulação, clipação dos cabos e limpeza geral lubrificação geral, revisão do comando, revisão da parte elétrica, troca dos rolamentos do motor, troca das correarias, revisão dos mancais e revisão dos cuias). Os interessados deverão solicitar o modelo das propostas através de e-mail para gestaosafra@riobranco. ac.gov.br, impreterivelmente até 14 de outubro de 2020. Rio Branco - AC, 29 de setembro de 2020.

Paulo Sérgio Braña Muniz Secretário Municipal De Agricultura Da Safra Decreto Nº. 1.151, De 14 De Junho De 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE **URBANA - SEINFRA**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N° do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo. N° do Contrato: 011/2020

N° do Processo: 5692/2020 - SEINFRA

Partes: O Município de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, e, do outro, como contratada Empresa Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores.

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para Manutenção no Elevador existente da sede onde se encontra instalada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA.

Valor do Contrato: R\$ 4.095,20 (quatro mil, noventa e cinco reais e vinte centavos)

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2020

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Vigência e Execução, referente a Contratação de Empresa para Manutenção no Elevador existente da sede onde se encontra instalada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA, parte integrante deste aditivo, onde fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25/08/2020 ao dia 23/09/2020, e o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 29/08/2020 ao dia 26/09/2020.

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vigência do Contrato: início em 27/02/2020 e término 26/09/2020 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho; 017.001.2255.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 e Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Fonte de Recursos: 01 (RP).

Signatários: Contratante: Edson Rigaud Viana Neto- Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEINFRA Signatários: Contratada: Walber dos Santos Costa - Elevaenge Comércio e Assistência Técnica em Elevadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

Pregão Presencial nº 114/2019 - Sistema de Registro de Preços Termo de Adesão n° 001/2020

PARTES: Município de Rio Branco, por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, e a empresa M. F. DISTRIBUIDORA. OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas e Terrestres, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. DA VIGÊNCIA: O Registro de Preços terá a vigência de um ano, contados da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e o Contrato terá vigência ao final do exercício financeiro em que estiver vigente o respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n° 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente Contrato será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), o pagamento será efetuado conforme regulamentação do Termo de Referência do Pregão Presencial SRP nº 114/2019 CEL/PMRB. DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição dos serviços objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência), Rubrica Orçamentária: 33.90.33.00 (Passagens e Despesas com Locomoção), Fonte: 111 (RPPS)

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 16 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV Contratante Higor Ramos de Souza M.F. Distribuidora Ltda Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2020 - RBPREV Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - Casa Civil, REFE-RENTE AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E A EMPRE-SAM. F. DISRIBUIDORA LTDA.

ADERENTE: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV. INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Casa Civil.

CONTRATADO: M. F. DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Adesão nº 001/2020 - RBPREV tem como objetivo aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - Casa Civil, para contratação de pessoa jurídica especializada em agenciamento de viagens (transporte aéreo de passageiros), para sob demanda, prestar os serviços de emissão de passagens, incluindo reservas, marcação/remarcação de bilhetes em trechos intermunicipais, interestaduais e internacionais, bem como demais serviços correlatos para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, conforme especificações constantes no Anexo Único deste Instrumento e no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante do Edital.

DA VIGÊNCIA E DO PREÇO: O valor previsto para a contratação será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Este Termo de Adesão terá sua vigência igual ao constante na Ata de Registro de Preços nº 001/2020 – Casa Civil, referente ao Pregão Presencial SRP nº 114/2019 CEL/PMRB.

LOCAL E DATA DAASSINATURA: Rio Branco - AC, 16 de setembro de 2020.

ASSINAM:

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV **ADFRENTE** Márcio Oliveira do Carmo Secretário Municipal da Casa Civil INTERVENIENTE Hior Ramos de Souza M. F. DISTRIBUIDORA LTDA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

PORTARIA Nº 055, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, e tendo em vista que o Processo nº 045/2020, Protocolo Eletrônico nº 7554/2020, encontra-se regularmente instruído,